



Câmara Municipal de Barueri

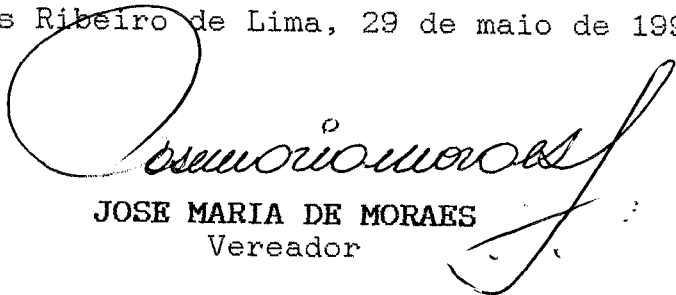
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO N.325 /95 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da implantação de lombadas na Av. Marginal Esquerda, entre os Blocos 5, 7 e 9 do Conjunto Residencial, no Jardim Paulista.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de maio de 1995

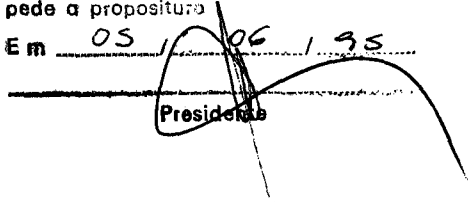

JOSE MARIA DE MORAES
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores daquela localidade e pela munícipe Sra. MAGDA DIAS, os quais reivindicam a necessidade da implantação de lombadas na via pública mencionada, tendo em vista que motoristas inescrupulosos transitam em alta velocidade e vem colocando em risco a vida dos usuários, principalmente das crianças, tornando-se necessária uma providência a respeito.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 05 / 06 / 95


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 702

Livro n.º 01 p.º 42

Entrada em 31 / 05 / 95